



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 3395/2021**  
**26.03.2021**

**Súmula:** Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Classe a Professora Pública Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe		Processo nº
			De:	Para:	
1	8051	Rozeleine Casamali Camargo	F	G	200/2021

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2021.

*Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 5847 Pág.: 3A  
Data: 27 / 03 / 2021. JO

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2231 Pág.: 169  
Data: 29 / 03 / 2021. JO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3395/2021 - 26.03.2021**  
 Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações, **RESOLVE**:  
 Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professora Pública Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:  

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe	De:	Para:	Processo nº
1	8051	Rozeleine Casamali Camargo	F	G		200/2021

  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.  
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2021.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 033/2021**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **DECLARA** o candidato abaixo relacionado não habilitado/apto conforme o Anexo I deste Edital. Este Edital entra em vigor na presente data, Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira** - Prefeita Municipal  
**ANEXO I - CANDIDATO NÃO HABILITADO/APTO**  
 O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga:  

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MOTIVO
<b>NOME: LUAN ALVES SCARIOT</b>	<b>NÃO COMPARCEMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 032/2021 de 08 de março de 2021.</b>

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 143/2021**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE**:  
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA ELIZETE BORTOLINI** inscrita no RG sob nº 65875918 - SSP - PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, de forma fracionada, pelo período de 30 (trinta) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 2000/2005 a partir de 26 de março de 2021, devendo retornar às suas atividades em 25 de abril de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 25 de março de 2021  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 144/2021**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **ADÃO FERREIRA**, inscrito no RG sob nº 105341539 - SSP-PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de serviços, a partir de 29 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 28/04/2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 145/2021**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **CARLOS ANTÔNIO MARIN**, inscrito no RG sob nº 13/R 2524131 - SSP-SC, ocupante do Cargo efetivo de Motorista de Veículo leve, a partir de 29 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 28/04/2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 146/2021**  
**NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO COM "FG"**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:  
 Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora Sra. **NEUSA VALENTE DA SILVA**, inscrita no RG Nº 124281229 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente administrativo para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", com "FG3", a partir de 15 de março de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de março de 2021. Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 147/2021**  
**NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO COM "FG"**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:  
 Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor Sr. **BRUNO OLÍMPIO CAUS**, inscrita no RG Nº 124281229 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo "CC3", com "FG3", a partir de 15 de março de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de março de 2021. Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão n.º 02/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO.**  
**A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA**, por intermédio de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 033/2020, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.566/93, a seguinte empresa:  
**LUÍZ CHICOUSSI DOS SANTOS - LFP**  

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Clas medicinal (oxigênio)	MESSER	M3	10.000,00	24,80	248.000,00
<b>TOTAL:</b>							<b>248.000,00</b>

  
 Pranchita, 26 de março de 2021.  
**SUZI TATIANA BANDEIRA** - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 151/2021**  
**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:  
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. **DANRLEI LUIZ BATISTELLA**, inscrito no RG sob nº 111487391 - SSP-PR, efetivo no cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 2019/2020 a partir de 01 de março de 2021 devendo retornar às suas atividades em 31 de março de 2021.  
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2021.  
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 148/2021**  
**Concede estabilidade funcional a servidores públicos aprovados em estágio probatório.**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente e considerando o disposto na Lei 411/2010 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais. **RESOLVE**:  
 Art. 1º "CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados que foram aprovados no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório:  

Servidor	Rg nº	Cargo
FRANCIONE DE GOES	78022310 - SSP-PR	Professor

  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de fevereiro de 2021.  
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 149/2021**  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO:**  
 a) O artigo 41 da Lei nº 495, de 22 de dezembro de 2011, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Flor da Serra do Sul que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;  
 b) O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pelo Decreto nº 027 de 2012, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível.  
**RESOLVE**:  
 Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Flor da Serra do Sul que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:  

Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		Retrativo a
		Nível	Classe	Nível	Classe	
FRANCIONE DE GOES	Professor	C	1	C	2	19.02.2021

  
 Art. 2º O Vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente a nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos IV, V, VI parte integrante da Lei nº 495/2011 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.  
 Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento retroagirão conforme data constante na tabela.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Flor da Serra do Sul-PR, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 150/2021**  
**CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES**  
**VALMOR FELIPE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:  
 Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicional de 5% do vencimento no seu cargo efetivo correspondente a quinquênio, aos servidores abaixo descritos:  

Nome	Rg	Cargo	Data Efeito
ROSALINA BORGES DA ROSA DOS SANTOS	13.R3104800 - SSP-SC	Servente de Serviços Gerais	13/01/2021
CLEIDE LOCH CAZALLI	90040189 - SSP-PR	Agente Comunitário de Saúde	01/02/2021
ANDRÉIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG	79328189 - SSP-PR	Assistente Administrativo	13/03/2021
NOELI QUELL DOS SANTOS	56004815 - SSP-PR	Professor	13/03/2021
CLAUDIA ANA PEGORARO	67737911 - SSP-PR	Professor	13/03/2021
LUIS CARLOS GUTIMARAFS JUNIOR	6.060.71540 - SSP-PR	Odonólogo-PSF	26/03/2021

  
 Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do quinquênio retroagirão conforme data constante na tabela.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 26 de março de 2021.  
**VALMOR FELIPE JUNIOR** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial n.º 12/2021**  
**O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDES ELÉTRICAS PREDIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 13 de abril de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/ fax (46) 35401122. Pranchita, 26 de março de 2021.**  
**Eloir Nelson Lange** - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.**  
 A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:  

Nº	EMPRESA
1	ERGE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 35.169.000/0001-02

  
 E inabilitar a seguinte proponente:  

Nº	EMPRESA
1	ALEXANDRE EMANUEL SHREINER EPP - CNPJ Nº 07.426.663/001-11

  
 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Pranchita, 25 de março de 2021.  
**ANTONIO JOEL PADILHA** - Presidente  
**VILSON IACHINSKI** - Membro  
**NAYARA VICENTE DE CASTRO** - Membro

pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

**FORNECEDOR: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, sediada na Rua José Bonifácio, nº 531, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pela sua Sócia administradora Adriana Fátima Guraliski, Portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919, expedida pela SJS/RS CPF nº 021.847.330-32, residente e domiciliado na Rua Nicolau Copernico, nº 247, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS.  
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
29	320	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex G, com pó. Caixa com 100 unidades	R\$ 39,000	R\$ 12.480,00
30	800	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex M, com pó. Caixa com 100 unidades	R\$ 39,000	R\$ 21.200,00
31	830	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex P, com pó. Caixa com 100 unidades	R\$ 39,000	R\$ 32.370,00
32	300	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex PP, com pó. Caixa com 100 unidades	R\$ 39,000	R\$ 11.700,00

VALOR TOTAL DA ATA = 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP
ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
Fornecedor

**Publicado por:**  
Gisele Kimiecik  
**Código Identificador:**629A41D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**PORTARIA N.º 175 DE 26 DE MARÇO DE 2021**

Súmula: "Designa Comissão para análise de amostra".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam designados os membros abaixo relacionados para análise de amostra da licitação para aquisição de pasta a-z e classificadora:

- Roberto Inocêncio Pereira, Matrícula nº 3364;
- Gisele Kimiecik, Matrícula nº 3315;
- Maria Elena De Oliveira, Matrícula nº 2116
- Carolina Estella Zapichuka Radicheski, Matrícula nº 3951.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandirituba, 26 de Março de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**D4107E6D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3395/2021 - 26.03.2021**

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Elevação de Classe a Professora Pública Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe		Processo nº
			De:	Para:	
1	8051	Rozeleine Casamali Camargo	F	G	200/2021

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 26 de março de 2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**D4EED8ED

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL N.º 033/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, DECLARA o candidato abaixo relacionado não habilitado/apto conforme o Anexo I deste Edital.  
Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 26 de março de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**CANDIDATO NÃO HABILITADO/APTO**

O candidato abaixo relacionado foi considerado não habilitado e consequentemente perdeu o direito a vaga:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MOTIVO
NOME: LUAN ALVES SCARIOT	NÃO COMPARECIMENTO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO EDITAL Nº 032/2021 de 08 de março de 2021.

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**2DFA71D7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 131/2020**